

Ata em Minuta

Em Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, aos ¹⁷ de dezembro de 2025, foi apreciado e votado o **Ponto 10** da Ordem do Dia, relativo à **decisão de contratar no âmbito do procedimento referente à “Prestação de Serviços de avaliação fitossanitária e de risco de rotura do arvoredo da Freguesia de Alvalade”**, tendo a mesma sido aprovada / ~~rejeitada~~ com:

12 votos a favor de PSD/CDS/IL/CDU
1 votos contra de PAN
e 6 abstenções de PS/LIARE/BE

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido lido o texto da presente deliberação, em minuta, foi o mesmo aprovado por ~~maioria~~ unanimidade, sendo a presente Ata em minuta assinada pela Secretária e pelo Presidente da Mesa.

A Secretária da Mesa,



O Presidente da Mesa,

